PROTOCOLO
Reg. nº 02305 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 33
Caçu, 24 / 05 / 2002
Silvânia Sousa Silva
Secretária - Câmara Municipal

APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar
Caçu, 04 / 06 / 2002
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 10 /02, de 24 de Maio de 2002.

Solicita a aquisição de Máquina Industrial para a confecção de fraldas descartáveis.

Exmª Srª.
Vereadora *Fátima Maria da Cunha Rodrigues*
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências necessárias no sentido de adquirir uma Máquina Industrial para a confecção de fraldas descartáveis para atendimento às pessoas carentes de nossa Cidade, principalmente, as crianças da Creche Municipal.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Maio de 2002.

Divino José de Macêdo
- Vereador -

JUSTIFICATIVA:

Há muito, faz se necessário a aquisição dessa Máquina que ora se pleiteia, por uma questão de higiene, de prevenção, de economia, e de prestar um melhor atendimento ao povo carente de Caçu. O avanço da tecnologia industrial chegou até nós, fazendo nos ver que tornou-se inviável o uso de fraldas convencionais ou a aquisição de fraldas descartáveis no mercado varejista ou mesmo no atacadista. A economia gerada com a produção própria é bastante considerável, além da vantagem de poder servir à diversas entidades assistenciais existentes em nossa Cidade.

Entendemos, ser este investimento merecedor de prioridade pelo Poder Executivo ante a sua necessidade e utilidade.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão e aprovação unânime dos dignos colegas à presente propositura.

Divino José de Macêdo
- Vereador -